



Novas parentalidades: os sentidos da guarda compartilhada para pais e mães em litígio.

BEZERRA, Cláudia Aguiar Pedrosa Bezerra¹ (claudia_ddos@hotmail.com); BORGES, Carolina de Campos¹ (carolinacambor@gmail.com).

¹Discente do curso de Mestrado em Psicologia da UFGD;

²Docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFGD e orientadora desta pesquisa.

Esta pesquisa é qualitativa, do tipo exploratória, integrada às investigações desenvolvidas na linha de pesquisa de Processos Psicossociais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados. Tem como propósito conhecer a experiência de alguns pais e mães que estão buscando a regularização da guarda dos filhos no judiciário e compreender como eles veem as diferentes modalidades de guarda, em especial a guarda compartilhada. No Brasil, há cerca de algumas décadas, a guarda na modalidade compartilhada começou a ser solicitada com uma frequência um pouco maior nas decisões judiciais, até que em 2008 foi regulamentada, através da Lei 11.698 de 13/06/2008. Apesar de a guarda compartilhada ter sido implantada em 2008, a guarda unilateral preferencialmente atribuída à figura materna continuou sendo, até 2014, a modalidade mais aplicada, conforme dados do IBGE/2011. Todavia, com o advento da Lei nº 13.058/2014, que alterou os artigos 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 do Código Civil Brasileiro, este instituto passou a ter mais visibilidade e viabilidade nos litígios judiciais onde se discutia a guarda dos filhos, pois esta legislação passou a prever que o magistrado priorizasse o instituto da guarda compartilhada, mesmo quando não houvesse consenso entre os pais ou um relacionamento harmonioso. Deste modo, o intuito desta pesquisa é identificar valores sociais subjacentes aos discursos destes pais e mães, verificando como referências ideológicas permeiam suas formas de ver a parentalidade e influenciam a aceitação de uma guarda compartilhada. Como trata-se de pesquisa envolvendo seres-humanos, foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da UFGD, através da Plataforma Brasil. Pretende-se realizar entrevistas semiestruturadas com oito pessoas, sendo estas pais e mães que compõem quatro processos de guarda na vara da família do fórum de Dourados/MS, especificamente nas ações que tenham sido propostas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da UFGD, de onde os ingressantes/requerentes e réus/requeridos, serão contactados, esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa e convidados a participarem. Caso aceitem, será marcado um encontro e neste terão acesso ao TCLE, que assinarão e na sequência serão entrevistados. As entrevistas serão gravadas, transcritas e os textos resultantes das transcrições serão submetidos à análise de discurso, de acordo com a teoria elaborada por Maria Lucia Rocha Coutinho – Análise crítica do discurso. A análise se voltará principalmente para a verificação de influências ideológicas nos discursos dos entrevistados sobre diferenças de gênero e desempenho das funções parentais. Espera-se, com este estudo, contribuir para melhor entender como a ideia de compartilhar os cuidados parentais, estando os pais separados, pode se estabelecer de modo a efetivamente favorecer o pleno desenvolvimento dos filhos.

Palavras-chave: guarda compartilhada, litígio judicial, parentalidade..